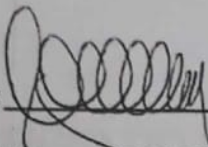


O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA

Substituto - Matr.: 941587

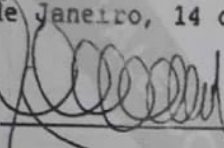
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

**AV.60/93.832 - CANCELAMENTO DE PENHORA:-** Nos termos de Ofício nº0453/2017 da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 20.10.2017, pelo MM Juiz Dr. Flavio Alves Pereira, prenotado no Lº1DM-600045-19 em 30.10.2017 e Ofício nº0400/2017 da mesma Vara, assinado em 20.09.2017, pelo mesmo Juiz, prenotado no Lº1DL-599000-226 em 22.09.2017, fica cancelada a penhora objeto do R.18, em virtude de determinação judicial. Selo ECHU14906 EIC. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2017.-----MMª

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA

Substituto - Matr.: 941587

5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

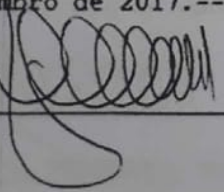
O OFICIAL: 

**R.61/93.832 - PENHORA:-** Nos termos de Ofício PJe da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 06.11.2017, pelo MM Juiz Dr. Flavio Alves Pereira, prenotado no Lº1DM-600235-38 em 07.11.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$106.375,15, face ação movida por JOSE MARCOS CORREA NUNES contra GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A e outros (2), através do processo nº0010742-34.2014.5.01.0069. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU14097 ECJ. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2017.-----MMª

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA

Substituto - Matr.: 941587

5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: 

**R.62/93.832 - PENHORA:-** Nos termos de Ofício PJe da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 07.11.2017 pelo MM Juiz Dr. Flavio Alves Pereira, prenotado no Lº1DM-600316-44 em 09.11.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$54.778,83, face ação movida por MARCELO ABREU DE MELO, CPF nº085.890.007-61 contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPE, CNPJ nº34.150.771/0001-87 e outros (2), através do processo nº0010685-16.2014.5.01.0069. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da

IMÓVEL:

CASA Nº 245 ALMIRANTE SADOCK DE SÁ

FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	93832	LIVRO 2	AE/2	FLS.	273
---------------	-------	---------	------	------	-----

Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU15674 SAG. Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2017.-----MM²

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr. 941587  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.63/93.832 - PENHORA:- Nos termos de Ofício PJe da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 07.11.2017 pelo MM Juiz Dr. Flavio Alves Pereira, prenotado no Lº1DM-600317-44 em 09.11.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$75.886,51, face ação movida por CRISTIANE SILVA ROCHA DAMASCENO MOTA, CPF nº090.546.037-55 contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPEA, CNPJ nº34.150.771/0001-87 e outros (2), através do processo nº0011411-24.2013.5.01.0069. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU15675 DFO. Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2017.-----MM²

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr. 941587  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

R.64/93.832 - PENHORA:- Nos termos de Ofício PJe da 39ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 08.11.2017 pelo MM Juiz Dr. José Dantas Diniz Neto, prenotado no Lº1DM-600365-48 em 10.11.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$584.541,96, face ação movida por SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº31.249.428/0001-04, contra 1) GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO, CNPJ nº12.045.897/0001-59; 2) SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, CNPJ nº33.809.609/0001-65; 3) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPEA, CNPJ nº34.150.771/0001-87, através do processo nº0010656-90.2013.5.01.0039. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das



Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU15676 TSQ. Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2017.-----MMª

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

R.65/93.832 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº0286/2017 da 32ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 27.10.2017 pela MMª Juíza Drª Marta Verônica Borges Vieira, prenotado no Lº1DM-600406-51 em 13.11.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$49.146,25, face ação movida por ROGERIO MOREIRA LIMA SILVA, CPF nº489.630.973-15 contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - UNIVERSIDADE, CNPJ nº34.150.771/0002-68, através do processo nº0001223-20.2012.5.01.0032 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora obieto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU15677 AIK. Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2017.-----MMª

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

R.66/93.832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe de 17.10.2017 e no Ofício PJe de 22.11.2017, ambos assinados pela MMª Juíza Dra Anna Elisabeth Junqueira Ayres Manso Cabral, prenotados no Lº1DM-599987-14 em 27.10.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$86.167,48, face ação movida por JOAO RICARDO RODRIGUES VIEGAS, CPF nº094.321.857-88, contra 1) GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. - FALIDO, CNPJ nº12.045.897/0001-59 e 2) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO-ASSESPEA, CNPJ nº34.150.771/0001-87, através do processo nº0010156-72.2014.5.01.0044. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo ECHU18114 ANV. Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2017.-----IT

O OFICIAL:

SEL RODRIGO WENORGSAMARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 942032  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

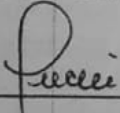
50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 93832 LIVRO 2 AE/2 FLS. 273

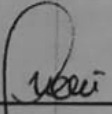
**R.67/93.832 - PENHORA:** - Nos termos de Ofício PJe-JT da 27ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 08.06.2017 pela MMª Juíza Drª Taciela Cordeiro Cylleno, e Ofício PJe da mesma Vara, assinado em 06.12.2017 pela MMª Juíza Drª Danielle Soares Abeijon, prenotados no Lº1DL-599395-262 em 06.10.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$181.257,74, face ação movida por JEANINE CAMPANI BOHN, CPF nº580.821.230-87 contra 1) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO-ASSESPE, CNPJ nº34.150.771/0001-87; 2) GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A - FALIDO, CNPJ nº12.045.897/0001-59; 3) GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, CNPJ nº12.997.234/0001-34, através do processo nº0010200-79.2013.5.01.0027. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU20538 PKC. Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2013.-----MMª

Guaci Jurema L. da Rocha  
Substituta - Matr: 945827  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital- RJ

O OFICIAL: 

**R.68/93.832 - PENHORA:** - Nos termos de Ofício PJe da 39ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 11.12.2017, pelo MM Juiz Dr. Jose Dantas Diniz Neto, prenotado no Lº1DM-601420-139 em 12.12.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$574.415,03, face ação movida por MARIA DE FATIMA DA SILVA ASSUNÇÃO contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (2), através do processo nº0011237-71.2014.5.01.0039. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU20539 SAK. Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2013.-----MMª

Guaci Jurema L. da Rocha  
Substituta - Matr: 945827  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital- RJ

O OFICIAL: 



**R.69/93.832 - PENHORA:-** Nos termos de Ofício PJe da 39ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 11.12.2017, pelo MM Juiz Dr. Jose Dantas Diniz Neto, prenotado no Lº1DM-601419-139 em 12.12.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$380.859,20, face ação movida por MARISE REIS DE MAGALHÃES contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (2), através do processo nº0011463-76.2014.5.01.0039. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU20540 JGX. Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2013.-----MMª

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

Guaci Jurema L. da Rocha  
Substituta - Matr.: 945827  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**R.70/93832-PENHORA:** Por determinação do Juízo de Direito da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0324/2017, assinado em 23.10.2017 pela MM. Juíza Drª. Clarissa Souza Polizeli e Ofício nº0389/2017 da mesma Vara, assinado em 13/12.2017 pela mesma Juíza, prenotados no Lº1DM-600011-16 em 27.10.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$140.734,72, face ação movida por WAGNER COSTA BATTAGLIA, contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, através do processo nº0000673-86.2012.5.01.0044-RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo ECHU21798 CJR. Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2017.-----VA

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**R.71/93832-PENHORA:** Por determinação do Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe, assinado em 13.12.2017, prenotado no Lº1DM-601601-155 em 15.12.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$152.416,88, face ação movida por LUZIA COSTA DE LEMOS, CPF nº012.351.017-11 e HEVELYN COSTA DE LEMOS, CPF nº146.172.817-70 contra SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, CNPJ nº33.809.609/0001-65 e GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, CNPJ nº12.997.234/0001-34, através do processo nº0011285-07.2013.5.01.0058. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo ECHU21818 TAW. Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2017.-----VA